



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete do Prefeito"

PORTARIA 171 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino Xavier Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 74 – IV e XVI da Lei Orgânica do Município e combinado com o art. 5º - VII da Lei Complementar Municipal Nº 001/2009 de 19/05/2009;

Considerando o fluxo anormal e desnecessário dos ocupantes do cargo de Agente Administrativo, lotados na sede da Prefeitura, que os tornam obsoletos;

Considerando a necessidade destes servidores em outros órgãos da administração municipal existentes na sede do município;

Considerando que pelo art. 5º - VII da Lei Complementar que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, autoriza ao administrador proceder a lotação e distribuição dos servidores em cada repartição ou serviço conforme a necessidade;

Considerando a necessidade de adequação de servidores para garantir o bom funcionamento das Escolas do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem prejuízo da carga horária e dos seus salários, o servidor JOSIVALDO DE SOUSA MARTINS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para prestar serviços como DIGITADOR na Escola Municipal Obetisa Nunes Martins, sede deste município, onde cumprirá sua carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 11 de fevereiro de 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal

Ciente em 11 de fevereiro de 2016



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete do Prefeito"

PORTARIA 174 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino Xavier Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a senhora ELIZÂNGELA PEREIRA MONTEIRO, contratada mediante aprovação em Concurso Público como DIGITADOR-MUNICÍPIO, para prestar serviço como DIGITADORA na Escola Municipal Raimundo Martins dos Santos, na localidade Cigana, onde cumprirá sua carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 11 de fevereiro de 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal

Ciente em 11 de fevereiro de 2016



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete do Prefeito"

PORTARIA 172 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino Xavier Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 74 – IV e XVI da Lei Orgânica do Município e combinado com o art. 5º - VII da Lei Complementar Municipal Nº 001/2009 de 19/05/2009;

Considerando o fluxo anormal e desnecessário dos ocupantes do cargo de Agente Administrativo, lotados na sede da Prefeitura, que os tornam obsoletos;

Considerando a necessidade destes servidores em outros órgãos da administração municipal existentes na sede do município;

Considerando que pelo art. 5º - VII da Lei Complementar que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, autoriza ao administrador proceder a lotação e distribuição dos servidores em cada repartição ou serviço conforme a necessidade;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem prejuízo da carga horária e dos seus salários, o servidor RAIMUNDO MARTINS DOS SANTOS NETO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para prestar serviços na Escola Municipal Professor Francisco Moura, sede deste município, onde cumprirá sua carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 11 de fevereiro de 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal

Ciente em 11 de fevereiro de 2016



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete do Prefeito"

PORTARIA 175 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino Xavier Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a Professora ELAINE MARTINS LOPES DE OLIVEIRA, na Escola Municipal Catarina - EJA, sede do Município, onde cumprirá sua carga horária 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 11 de fevereiro de 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal

Ciente em 11 de fevereiro de 2016